

Art. 1º. Determinar que a Senhora Ana Maria Silva Souza proceda à devolução do valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária anteriormente concedida por meio da Portaria nº 025/2026, em razão da antecipação do retorno da viagem em 01 (um) dia.

Art. 2º. A devolução de que trata o art. 1º deverá ser realizada em favor da Câmara Municipal de Altaneira, mediante recolhimento aos cofres públicos, devendo o respectivo comprovante ser apresentado à Secretaria da Câmara para fins de registro e regularização administrativa.

Art. 3º. Após a comprovação da devolução, a Secretaria da Câmara deverá providenciar a juntada do comprovante ao processo administrativo correspondente à concessão das diárias, bem como os registros contábeis e administrativos cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 25 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:9EAE2E4A

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA Nº027/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 41, XXII, e art. 145 do Regimento Interno; e ainda com fundamento na Resolução nº 002/2022, de 20 de abril de 2022, do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 020/2026 autorizou o Senhor Sergio Morato da Silva a viajar nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026, a fim de participar do XIV Seminário de Gestores Públicos – Governar com Estratégia, Inovar para Resultados, em Fortaleza/CE, bem como visitar a União de Vereadores do Ceará;

CONSIDERANDO que a referida Portaria autorizou o pagamento do valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente à concessão de 03 (três) diárias;

CONSIDERANDO que, em razão da antecipação do retorno da viagem em 01 (um) dia, restou descaracterizado o direito ao recebimento de uma das diárias anteriormente concedidas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e controle dos gastos públicos, bem como a necessidade de regularização administrativa dos valores pagos a maior;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Senhor Sergio Morato da Silva proceda à devolução do valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária anteriormente concedida por meio da Portaria nº 020/2026, em razão da antecipação do retorno da viagem em 01 (um) dia.

Art. 2º. A devolução de que trata o art. 1º deverá ser realizada em favor da Câmara Municipal de Altaneira, mediante recolhimento aos cofres públicos, devendo o respectivo comprovante ser apresentado à Secretaria da Câmara para fins de registro e regularização administrativa.

Art. 3º. Após a comprovação da devolução, a Secretaria da Câmara deverá providenciar a juntada do comprovante ao processo

administrativo correspondente à concessão das diárias, bem como os registros contábeis e administrativos cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 25 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:4AFBAD01

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA Nº028/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 41, XXII, e art. 145 do Regimento Interno; e ainda com fundamento na Resolução nº 002/2022, de 20 de abril de 2022, do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 021/2026 autorizou o Senhor José Nascelio Vieira a viajar nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026, a fim de participar do XIV Seminário de Gestores Públicos – Governar com Estratégia, Inovar para Resultados, em Fortaleza/CE, bem como visitar a União de Vereadores do Ceará;

CONSIDERANDO que a referida Portaria autorizou o pagamento do valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente à concessão de 03 (três) diárias;

CONSIDERANDO que, em razão da antecipação do retorno da viagem em 01 (um) dia, restou descaracterizado o direito ao recebimento de uma das diárias anteriormente concedidas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e controle dos gastos públicos, bem como a necessidade de regularização administrativa dos valores pagos a maior;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Senhor José Nascelio Vieira proceda à devolução do valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária anteriormente concedida por meio da Portaria nº 021/2026, em razão da antecipação do retorno da viagem em 01 (um) dia.

Art. 2º. A devolução de que trata o art. 1º deverá ser realizada em favor da Câmara Municipal de Altaneira, mediante recolhimento aos cofres públicos, devendo o respectivo comprovante ser apresentado à Secretaria da Câmara para fins de registro e regularização administrativa.

Art. 3º. Após a comprovação da devolução, a Secretaria da Câmara deverá providenciar a juntada do comprovante ao processo administrativo correspondente à concessão das diárias, bem como os registros contábeis e administrativos cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 25 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE